



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CLAUDIO LUIS GUIMARÃES (Claudio)

EMENTA: Recuperação da Rua Júlia Graciani Marassi, do trecho em frente ao loteamento Calvino até a Rua André Luiz.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de providenciar a recuperação da Rua Júlia Graciani Marassi, do trecho em frente ao loteamento Calvino até a Rua André Luiz

JUSTIFICATIVA

A indicação trata-se do final do asfalto da Rua Júlia Graciani Marassi, até mais ou menos a André Luiz, que seja colocado uma escória para amenizar a situação enquanto não se toma uma providência, pois as pessoas que trafegam no local precisam desta ajuda, principalmente em dias chuvosos.

Porto Real, 15 de dezembro de 2022

CLAUDIO LUIS GUIMARÃES
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

